



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 338 - REITOR/2017

Altera a Portaria nº 238 - REITOR/2017, de
20 de março de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 238 - Reitor/2017, de 20 de março de 2017: onde se lê Libras/Libras, leia-se Letras/Libras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 12 de abril de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 12/04/2017, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003605** e o código CRC **B489E6C3**.